 NotreDame Intermédica	POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	
Tipo Política Corporativa	Área Responsável Vice-Presidência de ESG, Riscos e Compliance	Início da Vigência Maio/2021

1. OBJETIVO

Apresentar os compromissos e responsabilidades do Grupo NotreDame Intermédica (GNDI) relacionados ao desenvolvimento sustentável, visando a sua integração na estratégia do negócio, cultura e operações cotidianas.

2. DOCUMENTOS REFERENCIADOS

São documentos de apoio e suporte a esta política:

- 2.1 Código de Conduta Ética do Grupo NotreDame Intermédica
- 2.2 Princípios do Pacto Global
- 2.3 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)
- 2.4 Princípios de Empoderamento das Mulheres (WEPs)
- 2.5 Política de Combate às Mudanças Climáticas

3. ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a todos os colaboradores e unidades do GNDI (Grupo NotreDame Intermédica).

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O compromisso com a sustentabilidade é inerente às atividades do GNDI e considerado aspecto primordial para o crescimento e avanço do segmento de saúde no País. A companhia entende a importância do tema e foca esforços para o desenvolvimento sustentável.

5. MODELO DE SUSTENTABILIDADE

A estratégia de sustentabilidade é pautada por onze temas materiais, que foram definidos com a participação dos principais stakeholders do grupo. Esses temas são aqueles que influenciam nosso posicionamento e norteiam todos os processos de tomada de decisão. O processo de participação dos públicos de interesse e priorização dos temas foi baseado em critérios que consideram a relevância do grupo consultado para a organização, o grau de maturidade do relacionamento e os canais de comunicação disponíveis.

 NotreDame Intermédica	POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	
Tipo Política Corporativa	Área Responsável Vice-Presidência de ESG, Riscos e Compliance	Início da Vigência Maio/2021

A partir desse processo, os temas priorizados foram:

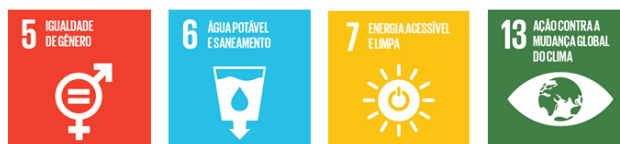
- Promoção da saúde e prevenção da doença
- Atendimento humanizado e de qualidade
- Acesso aos serviços de saúde
- Inovação e pesquisa em saúde
- Crescimento das operações
- Valorização e retenção de talentos
- Desenvolvimento profissional de médicos e colaboradores
- Bem-estar, saúde e segurança de colaboradores
- Geração e descarte de resíduos
- Eficiência no uso de água e energia
- Ética e governança corporativa responsável

O GNDI também está engajado na contribuição para os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Ao adotar uma abordagem estratégica, foram pontuados sete ODS com base nos resultados da matriz de materialidade da organização, conforme ilustrado a seguir:



 NotreDame Intermédica	POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	
Tipo Política Corporativa	Área Responsável Vice-Presidência de ESG, Riscos e Compliance	Início da Vigência Maio/2021

Para ampliação de nossos esforços na agenda de sustentabilidade, ao avaliar as tendências mundiais dos aspectos ESG (ambiental, social e governança), foram incluídos mais quatro ODS:



O GNDI engajado com a sustentabilidade, realiza ações com foco nos pilares: ambiental, social e governança, possuindo os seguintes princípios para contribuir com a promoção do desenvolvimento sustentável:


Ambiental

- Gerenciar os impactos ambientais positivos e negativos, em busca da melhoria do desempenho ambiental e para garantir as necessidades atuais e os direitos das gerações futuras;
- Garantir a redução do impacto ambiental de suas operações através do uso e instalação de materiais ecoeficientes e equipamentos que colaboram com a redução do consumo de recursos naturais;
- Avaliar riscos e oportunidades relacionadas às mudanças climáticas, considerando também a correlação com a saúde da população;
- Buscar a prevenção dos processos de poluição ambiental, reduzir resíduos e fomentar o reuso e reciclagem em seus processos e serviços, quando tecnicamente viáveis e economicamente justificáveis.

Social

- Implementar ações de responsabilidade social alinhadas com a estratégia de negócio;
- Contribuir com o estímulo à cidadania corporativa;
- Respeitar e valorizar a diversidade por meio do fomento de ambientes inclusivos, respeitosos e acessíveis.

Governança

 NotreDame Intermédica	POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	
Tipo Política Corporativa	Área Responsável Vice-Presidência de ESG, Riscos e Compliance	Início da Vigência Maio/2021

- Construir e desenvolver o modelo de sustentabilidade com base nos temas materiais e execução dos desdobramentos necessários para permear a cultura de sustentabilidade no grupo;
- Prezar pela transparência e prestar informações relativas às questões de sustentabilidade para as partes interessadas (stakeholders) de acordo com os temas materiais do negócio;
- Assegurar o cumprimento da legislação local e nacional, a gestão dos riscos e impactos relacionados às nossas atividades, bem como a geração de valor compartilhado aos nossos stakeholders;
- Acompanhar os resultados dos projetos de sustentabilidade por meio de indicadores e métricas;
- Assegurar que todos os públicos de relacionamento da companhia, como clientes, colaboradores, investidores e fornecedores estejam alinhados aos compromissos presentes nesta política e aos valores do GNDI;
- Definir os compromissos e objetivos estratégicos alinhados aos Princípios do Pacto Global da ONU, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Princípios de Empoderamento das Mulheres (WEPs).

6. COMPROMISSOS E ASSOCIAÇÕES

Entendemos que o relacionamento estabelecido com associações e outras organizações locais e globais é de extrema importância para o GNDI, permitindo à companhia participar de debates e se manter atualizada das melhores práticas e iniciativas existentes.

6.1 PACTO GLOBAL DAS NAÇÕES UNIDAS

O GNDI é signatário dos Princípios do Pacto Global da ONU, que tem como objetivo alinhar 10 princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção nas estratégias e operações de empresas.

6.2 PRINCÍPIOS DE EMPODERAMENTO DAS MULHERES (WEPs)

Ao assinar os Princípios de Empoderamento das Mulheres (WEPs), o GNDI assume o compromisso público de atuar na promoção da igualdade de gênero em seu ambiente de trabalho, na sua cadeia de valor e nas comunidades em que atua.

 NotreDame Intermédica	POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	
Tipo Política Corporativa	Área Responsável Vice-Presidência de ESG, Riscos e Compliance	Início da Vigência Maio/2021

6.3 CONSELHO EMPRESARIAL BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CEBDS)

Ao se associar ao CEBDS, o GNDI se posiciona como ator para discussões relacionadas ao desenvolvimento sustentável ao participar dos Grupos de Trabalho (GTs) e Câmaras Temáticas (CTs), buscando as melhores práticas do mercado e promovendo ações disruptivas no setor de saúde.

7. REPORTE


O GNDI entende a importância do reporte de suas ações e indicadores junto aos seus stakeholders. Através do relatório de sustentabilidade, divulgamos o desempenho de nossa organização, nossas operações e os nossos projetos. O reporte de indicadores, gestão e práticas de sustentabilidade segue as iniciativas da metodologia internacional da Global Reporting Initiative – GRI e tem verificação por terceira parte.

O grupo também publica o inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) segundo a metodologia GHG Protocol. É de grande relevância ao GNDI o mapeamento, gestão e relato das suas emissões de GEE, como forma de mostrar aos stakeholders sua contribuição para uma economia de baixo carbono. Tal inventário também passa por verificação de terceira parte.

8. GOVERNANÇA ESG

A prevenção e minimização dos aspectos e impactos socioambientais são de responsabilidade de todos os colaboradores e prestadores de serviço que mantêm contrato com o GNDI.

O departamento de Sustentabilidade, ligado à Vice-presidência de ESG, Riscos e Compliance, é o setor responsável por estimular, auxiliar e/ou executar ações relacionadas à estratégia de sustentabilidade e mudanças climáticas, além de reportar os resultados ao CEO e Comitê Executivo quinzenalmente e ao Conselho de Administração a cada três meses. Além disso, o tema é gerenciado de forma transversal por dois colegiados:

 NotreDame Intermédica	POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	
Tipo Política Corporativa	Área Responsável Vice-Presidência de ESG, Riscos e Compliance	Início da Vigência Maio/2021


- Comitê de Sustentabilidade, formado pelas áreas de infraestrutura, recursos humanos, operações, jurídico, financeiro, marketing, comercial, relações com investidores, sustentabilidade e o CEO que se reúne mensalmente com a função de discutir e aprovar os projetos de maneira estratégica e provocar as ações da companhia para o avanço da temática.
- Comissão de Sustentabilidade, formada pelas áreas de operações, recursos humanos, infraestrutura, medicina preventiva, engenharia, comercial, enfermagem, marketing, Compliance, meio ambiente, segurança do trabalho e financeiro que se reúne mensalmente com a função de discutir os tópicos relacionados as questões ambientais e sociais a nível tático.

8.1 RESPONSABILIDADE DA ALTA GESTÃO (CEO, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, COMITÊ EXECUTIVO, COMITÊ E COMISSÃO DE SUSTENTABILIDADE)

- Disponibilizar recursos necessários e específicos para garantir a efetividade da Política de Sustentabilidade e da Política de Combate às Mudanças Climáticas e respectivos projetos e/ou ações da área de Sustentabilidade.
- Contribuir para a implementação e sustentação da gestão de sustentabilidade em todos os níveis da companhia.
- Atender à legislação vigente aplicável e demais requisitos subscritos pelo GNDI.
- Disseminar o comportamento socialmente responsável, valorizando e promovendo a inclusão da diversidade.
- Analisar e discutir a elegibilidade dos projetos de Sustentabilidade e Responsabilidade Social.

8.2 RESPONSABILIDADE DA MÉDIA GERÊNCIA (GERENTES, COORDENADORES, SUPERVISORES, EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS):

- Cumprir as políticas e diretrizes relacionadas a área de Sustentabilidade.
- Disseminar a cultura de preservação ambiental junto aos colaboradores.
- Cumprir a legislação vigente, padrões, normas e procedimentos voltados às questões de Sustentabilidade.

 NotreDame Intermédica	POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	
Tipo Política Corporativa	Área Responsável Vice-Presidência de ESG, Riscos e Compliance	Início da Vigência Maio/2021

- Estimular o comprometimento dos colaboradores em relação à responsabilidade social, de forma que desenvolvam uma atitude cidadã no ambiente corporativo e em seu cotidiano.

8.3 RESPONSABILIDADE DE CADA COLABORADOR

- Desenvolver suas atividades e responsabilidades na companhia, respeitando e seguindo as diretrizes presentes nesta política.
- Compreender os impactos de suas atividades e em caso de dúvida, sempre consultar a área de sustentabilidade da companhia para orientações.

9. AQUISIÇÕES

As aquisições realizadas pelo GNDI passam por processo de *due diligence* para averiguar se a empresa está em conformidade com a legislação. Após a incorporação, são aplicadas as melhores práticas de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, seguindo as diretrizes do grupo.

10. PROCESSO DE MELHORIA CONTÍNUA

A melhoria contínua no desempenho em Sustentabilidade deve ser promovida em todos os níveis, assegurando o avanço desse assunto no GNDI.

11. VIGÊNCIA E REVISÃO DA POLÍTICA

Esta política entra em vigor a partir da data de sua assinatura. A periodicidade de revisão é a cada 2 anos ou sempre que se fizer necessário.

12. ELABORAÇÃO E REVISÃO

Responsável	Cargo	Data	Assinatura
Patrícia Gonçalves Bueno (Elaboração)	Gerente de Sustentabilidade		<i>Patrícia Gonçalves Bueno</i>
Wanderson Jacinto (Revisão)	Gerente de Compliance		<i>Wanderson Jacinto</i>
Ana Claudia Durigon (Revisão)	Analista de Sustentabilidade		<i>Ana Durigon</i>

13. APROVAÇÃO



NotreDame
Intermédica

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Tipo Política Corporativa	Área Responsável Vice-Presidência de ESG, Riscos e Compliance	Início da Vigência Maio/2021
-------------------------------------	---	--

Responsável	Cargo	Data	Assinatura
Irlau Machado	Presidente		<i>Irlau Machado</i>
Anderlei Buzelli	Vice-Presidente de ESG, Riscos e Compliance		<i>Anderlei Buzelli</i>
Lino Alves	Vice-Presidente Jurídico		